



PORTARIA Nº 14.791, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

“DESIGNA AGENTE DE CONTRATAÇÃO PARA DESEMPENHAR AS FUNÇÕES ESSENCIAIS INERENTES À EXECUÇÃO DA LEI Nº 14.133, DE 2021 E SEUS REGULAMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 6º, LX da Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e a atuação do agente de contratação;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de agente de contratação para que, no exercício das suas funções administrativas, o Poder Executivo Municipal de Jacupiranga possa dar efetividade às normas contidas na Lei nº 14.133, de 2021, seja quanto à realização de licitações e contratações por ela reguladas, bem como quanto à utilização de todas as regras e procedimentos que permitam a contratação direta por dispensa de licitação, notadamente as dispensas por baixo valor previstas nos incisos I e II do art. 75;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR agentes públicos para executar todos os atos necessários visando o processamento das licitações, em todas as modalidades, e desempenhar as funções essenciais à execução da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas relacionadas:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO

DENIS DA SILVA PINTO – mat. 3860
GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS – mat. 4051
GIZELE PEREIRA – mat. 4276
RAINE DE SOUZA RIBEIRO – mat. 4431
DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES - mat. 4052
CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES – mat. 4435

PREGOEIROS

DENIS DA SILVA PINTO – mat. 3860
GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS – mat. 4051
GIZELE PEREIRA – mat. 4276
RAINE DE SOUZA RIBEIRO – mat. 4431
DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES - mat. 4052
CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES – mat. 4435

EQUIPE DE APOIO

GIZELE PEREIRA – mat. 4276
RAINE DE SOUZA RIBEIRO – mat. 4431
DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES - mat. 4052
CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES – mat. 4435



MARIA MONICA ZANON – mat. 1216
ANTONIO MARCIO PEREIRA - mat. 2092
MARCELO VITOR DOMINGUES CORDEIRO - mat. 3985
ANDRÉ LEAL BACIL - mat. 3813
LETICIA GOUVEIA FERREIRA - mat. 3549
EDINALVA FREITAS FARIAS RAMOS - mat. 4091
THOMAZ ANTONIO MANCINI MARTINS - mat. 3310
KAIQUE CHRISTO MATINELLI LOPES - mat. 3976
ERICA CARVALHO DOS SANTOS - mat. 4108
DENIS DA SILVA PINTO - mat. 3860
GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS - mat. 4051
VICTOR HUGO CIRILLO BRUNERI mat. 4009
TATIANE FEITOZA DA SILVA PRADO - mat. 4480
WILSON PONTES JUNIOR – mat. 4421
JONATAN ALVES DA CRUZ BARRETO – mat. 3834
CHRISTIANE PAULA DOS SANTOS REIS – mat. 4035

EQUIPE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DENIS DA SILVA PINTO – mat. 3860
GUILHERME DOS SANTOS ANDRADE DE JESUS – mat. 4051
GIZELE PEREIRA – mat. 4276
RAINE DE SOUZA RIBEIRO – mat. 4431
DANIEL DO NASCIMENTO NOVAES - mat. 4052
CRISLEINE TIEMI UCHIDA MENDES – mat. 4435

I – A comissão ora constituída deverá se reunir com a presença do Agente de Contratação/Pregoeiro designado e, no mínimo 3 membros da Equipe de Apoio;

II – Os Agentes de Contratação e Pregoeiros poderá atuar como membro da equipe de apoio, quando não estiverem na sua função de Agente de Contratação/Pregoeiro;

III – O Agente de Contratação/Pregoeiro poderá solicitar auxílio específico dos servidores constantes da Equipe de Apoio, para avaliação relativa à qualificação econômica-financeira, análise jurídica e ou/técnica, inclusive de servidores não listados nesta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixações nos locais de costumes, revogando-se a Portaria nº 14.713, de 14/07/2023.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga 05 de setembro de 2023.

ROBERTO CARLOS GARCIA

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6718-400C-C876-48FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.XXX.XXX-95) em 05/09/2023 10:52:09 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/6718-400C-C876-48FD>